

PUBLICAÇÃO DOS VALORES DOS ÍNDICES DEFINITIVOS DE INVESTIMENTO EM TURISMO DOS MUNICÍPIOS (IIT) E DE PARTICIPAÇÃO PARA FINS DE DISTRIBUIÇÃO DA PARCELA DE ICMS PELO CRITÉRIO TURISMO EM 2022, ANO-REFERÊNCIA 2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, § 5º, DA LEI ESTADUAL N.º 18.030, DE 12 DE JANEIRO DE 2009.

	MUNICÍPIO	CIRCUITO	NOTA	RLPC	IRC	NOTA X IRC	IIT	ÍNDICE DEFINITIVO DE PARTICIPAÇÃO
1	ACAÍACA	SERRAS DE MINAS	9,25	4101,58	4	37	0,009653	0,1561
2	ACUCENA	MATA ATLÂNTICA DE MINAS	10	2361,47	9	90	0,02348	0,3797
3	AGUAS FORMOSAS	VALE DO JEQUITINHONHA	9,25	2614,27	8	74	0,01931	0,3123
4	AIMORES	TRILHAS DO RIO DOCE	10	3132,83	7	70	0,01826	0,2953
5	AIURUOCA	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	3729,4	5	50	0,01304	0,2109
6	ALAGOA	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	5860,79	2	20	0,005218	0,08438
7	ALEM PARAIBA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2521,33	9	90	0,02348	0,3797
8	ALFREDO VASCONCELOS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2788,75	8	80	0,02087	0,3375
9	ALPINÓPOLIS	NASCENTES DAS GERAIS	10	2460,39	9	90	0,02348	0,3797
10	ALTO CAPARAO	PICO DA BANDEIRA	10	3405,55	6	60	0,01565	0,2531
11	ALTO RIO DOCE	NASCENTE DO RIO DOCE	9,25	2602,09	8	74	0,01931	0,3123
12	ALVARENGA	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	4461,53	3	27,75	0,00724	0,1171
13	ANDRADAS	CAMINHOS GERAIS	10	2791,25	8	80	0,02087	0,3375
14	ANGELÂNDIA	PEDRAS PRECIOSAS	10	2667,59	8	80	0,02087	0,3375
15	ANTONIO CARLOS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2499,25	9	90	0,02348	0,3797
16	ANTONIO DIAS	MATA ATLÂNTICA DE MINAS	10	4497,6	3	30	0,007827	0,1266
17	ARACAI	GUIMARAES ROSA	10	6337,01	2	20	0,005218	0,08438
18	ARANTINA	SERRAS DE IBITIPOCA	10	5618,84	3	30	0,007827	0,1266
19	ARAPONGA	SERRAS DE MINAS	10	2621,57	8	80	0,02087	0,3375
20	ARAPUA	LAGO DE TRES MARIAS	9,25	5848,62	2	18,5	0,004827	0,07806
21	ARCOS	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3038,51	7	70	0,01826	0,2953
22	AREADO	MONTANHAS CAFFEEIRAS DE MINAS	9,25	2417,49	9	83,25	0,02172	0,3512
23	ARGIRITA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	6072,96	2	20	0,005218	0,08438
24	ASTOLFO DUTRA	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2529,13	9	90	0,02348	0,3797
25	AUGUSTO DE LIMA	SERRA DO CABRAL	10	4164,92	4	40	0,01044	0,1688
26	BAEPENDI	AGUAS	10	3037,18	7	70	0,01826	0,2953
27	BALDIM	GRUTAS	9,25	2826,51	8	74	0,01931	0,3123
28	BARBACENA	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3036,89	7	70	0,01826	0,2953
29	BARROSO	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	2700,64	8	80	0,02087	0,3375
30	BELO ORIENTE	MATA ATLÂNTICA DE MINAS	10	4165,48	4	40	0,01044	0,1688
31	BELO VALE	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	14103,98	1	10	0,002609	0,04219
32	BERILO	LAGO DE IRAPE	10	2341,62	9	90	0,02348	0,3797
33	BERTÓPOLIS	VALE DO JEQUITINHONHA	10	3830,05	5	50	0,01304	0,2109
34	BIAS FORTES	SERRAS DE IBITIPOCA	10	4692	3	30	0,007827	0,1266
35	BICAS	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	2681,08	8	80	0,02087	0,3375
36	BOA ESPERANCA	LAGO DE FURNAS	10	3013,62	7	70	0,01826	0,2953
37	BOCAINA DE MINAS	TERRAS ALTAS DA MANTIQUEIRA	10	3405,5	6	60	0,01565	0,2531
38	BOM DESPACHO	VERDE TRILHA DOS BANDEIRANTES	10	3140,89	7	70	0,01826	0,2953
39	BOM JARDIM DE MINAS	SERRAS DE IBITIPOCA	10	3517,63	6	60	0,01565	0,2531
40	BOM JESUS DA PENHA	MONTANHAS CAFFEEIRAS DE MINAS	9,25	4917,45	3	27,75	0,00724	0,1171
41	BOM REPOUSO	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	3017,81	7	70	0,01826	0,2953
42	BONITO DE MINAS	VELHO CHICO	10	2435,32	9	90	0,02348	0,3797
43	BORDA DA MATA	MALHAS DO SUL DE MINAS	10	2557,6	8	80	0,02087	0,3375
44	BOTELHOS	CAMINHOS GERAIS	9,25	2737,37	8	74	0,01931	0,3123
45	BRAS PIRES	NASCENTE DO RIO DOCE	10	4025,38	4	40	0,01044	0,1688
46	BRAZÓPOLIS	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2478,1	9	90	0,02348	0,3797
47	BRUMADINHO	VEREDAS DO PARAOPÉBA	10	7872,97	2	20	0,005218	0,08438
48	BUENO BRANDAO	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2693,21	8	80	0,02087	0,3375
49	BUENÓPOLIS	SERRA DO CABRAL	10	2905,84	8	80	0,02087	0,3375
50	BURITIZEIRO	GUIMARAES ROSA	10	2857,35	8	80	0,02087	0,3375
51	CABO VERDE	CAMINHOS GERAIS	9,25	2418,06	9	83,25	0,02172	0,3512
52	CACHOEIRA DE MINAS	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2827,52	8	80	0,02087	0,3375
53	CACHOEIRA DE PAJEU	LAGO DE IRAPE	10	2642,9	8	80	0,02087	0,3375
54	CAETANÓPOLIS	GRUTAS	9,25	2597,38	8	74	0,01931	0,3123
55	CAETE	OURO	10	2400,11	9	90	0,02348	0,3797
56	CAIANA	PICO DA BANDEIRA	10	3723,65	5	50	0,01304	0,2109
57	CAMANDUCAIA	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	3418,06	6	60	0,01565	0,2531
58	CAMBUI	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2942,49	7	70	0,01826	0,2953
59	CAMBUQUIRA	AGUAS	10	2627,84	8	80	0,02087	0,3375
60	CAMPANARIO	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	4335,26	4	37	0,009653	0,1561
61	CAMPANHA	AGUAS	10	3242,1	7	70	0,01826	0,2953
62	CAMPO BELO	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3305,12	6	60	0,01565	0,2531
63	CAPARAO	PICO DA BANDEIRA	10	3676,68	5	50	0,01304	0,2109
64	CAPELINHA	PEDRAS PRECIOSAS	10	2195,27	9	90	0,02348	0,3797
65	CAPIM BRANCO	GRUTAS	10	2385,05	9	90	0,02348	0,3797
66	CAPITAO ANDRADE	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3611,3	6	55,5	0,01448	0,2342
67	CAPITOLIO	NASCENTES DAS GERAIS	10	5068,61	3	30	0,007827	0,1266
68	CAPUTIRA	PICO DA BANDEIRA	9,25	2654,83	8	74	0,01931	0,3123
69	CARANAIBA	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	4802,13	3	30	0,007827	0,1266
70	CARANDAI	NASCENTE DO RIO DOCE	10	2921,86	7	70	0,01826	0,2953
71	CARBONITA	DIAMANTES	10	2921,31	7	70	0,01826	0,2953
72	CARLOS CHAGAS	PEDRAS PRECIOSAS	9,25	3232,25	7	64,75	0,01689	0,2731
73	CARMO DA CACHOEIRA	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	2787,4	8	80	0,02087	0,3375
74	CARMO DA MATA	CAMPO DAS VERTENTES	9,25	2875,71	8	74	0,01931	0,3123
75	CARMO DE MINAS	AGUAS	10	2778,65	8	80	0,02087	0,3375
76	CARMO DO PARANAIBA	CAMINHOS DO CERRADO	10	3127,13	7	70	0,01826	0,2953
77	CARMO DO RIO CLARO	NASCENTES DAS GERAIS	10	2940,31	7	70	0,01826	0,2953
78	CARMÓPOLIS DE MINAS	CAMPO DAS VERTENTES	10	2986,55	7	70	0,01826	0,2953
79	CARRANCAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	4711,73	3	30	0,007827	0,1266
80	CARVALHÓPOLIS	CAMINHOS GERAIS	10	5046,13	3	30	0,007827	0,1266
81	CASA GRANDE	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	5959,6	2	20	0,005218	0,08438
82	CASSIA	NASCENTES DAS GERAIS	9,25	3302,16	6	55,5	0,01448	0,2342
83	CATAGUASES	SERRAS E CACHOEIRAS	10	2223,17	9	90	0,02348	0,3797
84	CATAS ALTAS DA NORUEGA	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	4005,7	5	50	0,01304	0,2109
85	CATUJI	PEDRAS PRECIOSAS	10	3984,91	5	50	0,01304	0,2109
86	CATUTI	SERRA GERAL DO NORTE DE MINAS	10	3809,45	5	50	0,01304	0,2109
87	CAXAMBU	AGUAS	9,25	2710,17	8	74	0,01931	0,3123
88	CHIADOR	CAMINHOS VERDES DE MINAS	10	7184,5	2	20	0,005218	0,08438
89	CIPOTANEA	NASCENTE DO RIO DOCE	10	2694,83	8	80	0,02087	0,3375
90	CLARAVAL	NASCENTES DAS GERAIS	10	4376,26	4	40	0,01044	0,1688
91	CLAUDIO	CAMPO DAS VERTENTES	10	2847,08	8	80	0,02087	0,3375
92	COLUNA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2579,74	8	80	0,02087	0,3375
93	COMERCINHO	VALE DO JEQUITINHONHA	10	3210,39	7	70	0,01826	0,2953
94	CONCEICAO DA BARRA DE MINAS	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	3921,66	5	50	0,01304	0,2109
95	CONCEICAO DAS PEDRAS	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	9,25	4917,43	3	27,75	0,00724	0,1171
96	CONCEICAO DO RIO VERDE	AGUAS	10	2562,19	8	80	0,02087	0,3375
97	CONCEICAO DOS OUROS	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2618,77	8	80	0,02087	0,3375
98	CONGONHAL	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	2601,9	8	80	0,02087	0,3375
99	CONSELHEIRO LAFIETE	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	2288,96	9	90	0,02348	0,3797
100	CONSELHEIRO PENA	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2847,92	8	80	0,02087	0,3375
101	CONSOLACAO	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	9,25	7031,34	2	18,5	0,004827	0,07806
102	COQUEIRAL	VALE VERDE E QUEDAS D AGUA	10	2803,35	8	80	0,02087	0,3375
103	CORACAO DE JESUS	LAGO DE IRAPE	10	2330,79	9	90	0,02348	0,3797
104	CORDISBURGO	GRUTAS	10	2367,12	9	90	0,02348	0,3797
105	CORINTO	GUIMARAES ROSA	10	2495,95	9	90	0,02348	0,3797
106	COROACI	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3083,14	7	64,75	0,01689	0,2731
107	CORONEL FABRICIANO	MATA ATLÂNTICA DE MINAS	10	2322,9	9	90	0,02348	0,3797
108	CORONEL MURTA	VALE DO JEQUITINHONHA	10	2616,19	8	80	0,02087	0,3375
109	CORONEL XAVIER CHAVES	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	4803,22	3	30	0,007827	0,1266
110	CORREGO DO BOM JESUS	SERRAS VERDES DO SUL DE MINAS	10	4163,17	4	40	0,01044	0,1688
111	CORREGO FUNDO	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3851,16	5	50	0,01304	0,2109
112	COUTO DE MAGALHAES DE MINAS	DIAMANTES	10	4059,19	4	40	0,01044	0,1688
113	CRISTAIS	GRUTAS E MAR DE MINAS	10	3068,72	7	70	0,01826	0,2953
114	CRISTIANO OTONI	VILLAS E FAZENDAS DE MINAS	10	3778,72	5	50	0,01304	0,2109
115	CRISTINA	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2740,85	8	80	0,02087	0,3375
116	CRUZILIA	AGUAS	10	2772,6	8	80	0,02087	0,3375
117	CUPARAQUE	TRILHAS DO RIO DOCE	9,25	3740,09	5	46,25	0,01207	0,1952
118	CURRAL DE DENTRO	LAGO DE IRAPE	10	2808,98	8	80	0,02087	0,3375
119	CURVELO	GUIMARAES ROSA	10	2910,46	8	80	0,02087	0,3375
120	DELFIN MOREIRA	CAMINHOS DA MANTIQUEIRA	10	2654,1	8	80	0,02087	0,3375
121	DESTERRO DO MELO	TRILHA DOS INCONFIDENTES	10	5511,44	3	30	0,007827	0,1266
122	DIAMANTINA	DIAMANTES	10	3920,9	5	50	0,01304	0,2109
123	DIOGO DE VASCONCELOS	MONTANHAS E FE	10	4251,39	4	40	0,01044	0,1688
124	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	TRILHAS DO RIO DOCE	10	2920,53	7	70	0,01826	0,2953
125	DIVISA ALEGRE	VALE DO JEQUITINHONHA	10	3518,68	6	60	0,01565	0,2531



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202112230019100114.